



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15/2020/CONSUP/IFTO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova, *ad referendum*, os Modelos Referenciais de Organização do Tempo, Carga Horária e Currículo Mínimo para os cursos técnicos de nível médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, *ad referendum*, os Modelos Referenciais de Organização do Tempo, Carga Horária e Currículo Mínimo para os cursos técnicos de nível médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 27/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119025** e o código CRC **A899E073**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15/2020/CONSUP/IFTO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

GUIA DE APRESENTAÇÃO DOS MODELOS REFERENCIAIS DE TEMPO, CARGA HORÁRIA E CURRÍCULO MÍNIMO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este documento tem o propósito de apresentar três modelos referenciais em atendimento ao documento de Diretrizes Curriculares Institucionais dos Cursos Técnicos de Nível Médio (SEI nº 1110898), a saber:

1. Modelo Referencial de Organização do Tempo Escolar;
2. Modelo Referencial de Carga Horária Mínima; e
3. Modelo Referencial de Matriz Curricular.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

A discussão acerca do tempo escolar, perpassa por uma abordagem aos tempos de ensino-aprendizagem, caracterizados pelos espaços temporais dedicados a realização de atividades que objetivam a aprendizagem, tais como: aulas formais, espaços para aprendizagem baseada em projetos, tempo dedicado a execução de pesquisa e/ou extensão, práticas esportivas orientadas, etc. Referindo-se à vivência do estudante relativa à instituição, considerando sua organização a partir das necessidades do indivíduo e de seu meio, englobando a jornada escolar do estudante, a jornada docente e a gestão escolar.

A gestão do tempo e a estruturação funcional de atividades são aspectos fundamentais para toda e qualquer instituição, inclusive para o IFTO. Para alcançarmos a concepção de tempo escolar, conforme descrita no documento de Diretrizes Curriculares Institucionais, "a interação do estudante no espaço formal de ensino e aprendizagem, levando-se em consideração aspectos que envolvem o sujeito e o meio, numa relação histórico-sociocultural" é preciso considerar também conceitos mais abstratos, relacionados ao potencial de aprendizagem de cada estudante, já que este interfere diretamente em sua motivação e gosto pela aprendizagem, e portanto, no sucesso de seus estudos.

Nesse contexto, falamos então da adaptação do tempo escolar ao perfil dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio, que em sua maioria, pertencente à Geração chamada "Z", caracterizados por serem pessoas com forte senso de responsabilidade social, ansiedade extrema, menos relações sociais, desapego das fronteiras geográficas e necessidade de exposição de opinião.

A gestão do tempo perpassa pelo planejamento e distribuição da carga horária prevista na matriz curricular, que deve ser rigorosamente cumprida em atendimento à legislação vigente e outros documentos normativos. Para isso, existem dois documentos: calendário e horário de aulas, instrumentos pelos quais é realizado o acompanhamento e o controle do tempo escolar.

O modelo de organização do tempo escolar favorece a compreensão de possíveis arranjos, viabilizando um melhor aproveitamento das condições estruturais e funcionais da Unidade. Pensar e discutir a organização ideal do tempo escolar do campus é pré-condição para implantação de uma matriz de referência e deve ser realizado a partir do modelo apresentado no documento SEI nº 1110840, que apresenta diretrizes para os diferentes tipos de oferta de cursos técnicos de nível médio, a saber: 1) Organizar os cursos com duração de três anos, incluída a possibilidade de realização do Estágio Curricular Supervisionado; 2) Organizar as aulas em 45 minutos, prioritariamente, em blocos de duas aulas cada; 3) Considerar, quando possível, que até 20% da carga horária dos cursos técnicos integrados ao ensino médio seja realizada a distância, e até 30% caso a oferta ocorra no turno noturno; 4) Assegurar que a distribuição de aulas diárias, que caracterizem atividade letiva obrigatória, não ultrapasse o quantitativo de 10 horas diárias consecutivas. Assim como ao longo da semana, não ultrapasse 42 horas, podendo alcançar até 44 horas semanais em casos excepcionais; e 5) Organizar, prioritariamente, as atividades presenciais diárias que compõem a matriz curricular, em um único turno, permitindo que outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades complementares sejam distribuídas no contraturno.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA

Como parte constituinte do currículo, a carga horária representa condições mínimas, ou máximas, a serem atendidas ao longo do processo de execução do curso. Estabelece o tempo destinado ao desenvolvimento do currículo mínimo, e por consequência, a organização desse tempo em unidades curriculares. Discutir carga horária no campo do currículo, como destaca Tomaz Tadeu da Silva (2010), significa "disputa de poder", denota ainda, importância e valor.

Apesar de existir diretriz com previsão de distribuição de carga horária equilibrada, conforme documento SEI nº 1110898, no momento da composição do currículo devem ser consideradas condições quali-quantitativas de corpo docente em atendimento à oferta.

No contexto dos cursos técnicos de nível médio do IFTO, após realizadas as discussões no campo do currículo, alcançamos o seguinte modelo referencial (SEI nº1110842), o qual estabelece quantitativos mínimos obrigatórios em atendimento à legislação, documentos normativos e condições de atendimento pelo corpo docente, conforme apresentado no documento SEI nº 1110849. Como exemplo temos a Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, conforme documento SEI nº 1110865.

CAPÍTULO IV DA MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA

Seção I

Da Concepção

A Matriz de Referência é um documento referencial para a elaboração do itinerário formativo de todos os cursos Técnicos de Nível Médio, que contempla em sua estrutura os fundamentos da educação formativa, a qual transcende a mera aglutinação de conteúdos, consolidando o perfil da integralidade e abrangendo as complexas dimensões do indivíduo. Sem contudo, eximir-se da autonomia pedagógica das unidades do IFTO, preservando os valores e potencialidades regionais e legislação vigente.

A construção desse documento tem como premissa o envolvimento dos docentes e da equipe técnico-pedagógica da instituição, que tem refletido no perfil de egresso, conforme descrito nas seções seguintes, as características socioculturais, socioambientais e de desenvolvimento regional, compondo um conjunto indutor de competências a serem desenvolvidas, por meio da indicação clara do que os alunos devem "saber" (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem "saber fazer" (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho).

A explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem a formação profissional específica, propondo real significado claro e objetivamente vinculado ao perfil de egresso previamente definido, tendo por referência o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Seção II

Do Perfil de Egresso

O planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação das competências, dadas pela mobilização de

conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores profissionais e pessoais.

Desse modo, o perfil profissional de conclusão, ou conforme chamaremos, perfil de egresso, é dado pela composição das competências gerais definidas pela BNCC, somadas às habilidades profissionais previamente definidas pelo respectivo Núcleo Docente Articulado (NDA) responsável pelo curso.

Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar, adicionalmente às competências e habilidades previstas na seção anterior, as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional fiscalizado.

Para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, apenas conhecimentos e habilidades adquiridos nos cursos técnicos de nível médio, serão objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, retendo as atitudes e valores a serem alcançados e avaliados pelo próprio sujeito.

Seção III

Das Atitudes e Valores

No conjunto de operações pedagógicas que remontam à ações formativas enquanto princípios do IFTO, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) mantêm unidades curriculares distintas, mas autogênicas quanto ao perfil de egresso. Esse conjunto articulado resguarda sintonia aos objetivos institucionais que consistem em valores os quais vislumbram a preparação do estudante para o mundo do trabalho e para a vida, com a ênfase no ensino integral. Busca desenvolver comportamentos que estimulam o espírito de solidariedade reconhecendo o trabalho como produto da criação humana em projetos que respeitam o meio ambiente.

Assim, com o propósito de formar um sujeito competente que sabe (conhecimento), que sabe fazer (habilidades) e tem atitudes e valores, alguns aspectos desejáveis aos estudantes devem ser trabalhados ao longo do curso, por meio de mecanismos didático-pedagógicos que contribuam na construção de um sujeito crítico, reflexivo e autônomo. Capaz de ser protagonista de sua própria vida e responsável por suas escolhas. Tais aspectos seguem apresentados em três perspectivas: epistemológica, cognitiva-comportamental e subjetiva-emocional.

Na perspectiva epistemológica, devem ser trabalhados aspectos voltados à temporalidade de modo que o estudante aprenda como gerir seu tempo em favor do cumprimento de metas e atividades propostas; integração e interdisciplinaridade para que saibam utilizar bases científicas na compreensão de objetos de pesquisa e análise, utilizando métodos, recursos, dados e teorias científicas de múltiplas áreas para resolver problemas; indagação de forma contextualizada as informações, discursos, atitudes, fatos, saberes e conhecimentos, de acordo com o pensamento complexo e a dinâmica social da modernidade fluida, para falsear ou confirmar hipóteses científicas, ampliando o caráter experimental do ambiente escolar, dando lógica e sentido ao aprendizado teórico; e abordagem formativa em detrimento da visão informativa sem conexão aos problemas reais.

Na perspectiva cognitiva-comportamental devem ser trabalhados os aspectos de autoconfiança dos estudantes por meio de ações positivas para enfrentar dificuldades e desafios do mundo do trabalho e da vida; omnilateralidade que lhe dê condições de compreender o todo; resiliência como capacidade psicológica de se adaptar às circunstâncias em eventos adversos; interpessoalidade para fazer alusão ao trabalho em equipe (ou espírito de equipe); interdisciplinaridade como capacidade de desenvolver relações e trabalhos que promovam a troca de informações; proatividade em busca de fazer acontecer; empreendedorismo e inovação para promover a transformação social por meio do trabalho

criativo; sustentabilidade e consciência ambiental para reconhecer os impactos da atuação do homem nos recursos naturais; conhecimento de si mesmo para lidar com as próprias emoções e sentimentos, ampliando essa característica para o meio em que vive.

A terceira perspectiva caracteriza a subjetividade e emoção em que devem ser abordados os aspectos de criticidade favorecendo o posicionamento crítico do estudante diante do que aprende no decorrer do itinerário formativo com consciência de que as suas ações impactam o perfil de formação e a sociedade; ética nas relações pessoais e profissionais, agindo com compromisso, responsabilidade e profissionalismo diante das situações; relacionamento interpessoal trabalhando a autonomia intelectual no que diz respeito a capacidade de interação e expressão em detrimento ao isolamento social, estabelecendo relações cooperativas; respeito, tolerância, consciência e empatia, respeitando as diferenças, a pluralidade de ideias, a diversidade cultural, de gênero, de orientação sexual, raça e crença; adaptabilidade e flexibilidade para fazer inferência a saber adaptar-se diante das necessidades, situações e circunstâncias; resiliência em busca da pessoa emocionalmente feliz, aprendendo a lidar com as próprias emoções e usá-las em benefício próprio, neutralizar as emoções negativas (que gera comportamento destrutivo) e potencializar as positivas (que produz resultados desejados); e altruísmo na perspectiva de sair do próprio mundo e ir em direção ao mundo do outro.

Somam-se, por fim, outras atitudes e valores que se relacionam indiretamente às três perspectivas apresentadas acima, sendo elas: eficiência, visão holística, expertise na área, solidariedade, organização, comunicação, heterogeneidade, humanidade, honestidade, colaboração, liderança, independência, excelência, estética, pluralidade de ideias e economicidade.

Seção IV

Das Habilidades

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio requer, para além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico presente na prática profissional dos trabalhadores e a valorização da cultura do trabalho, pela mobilização dos valores necessários à tomada de decisões profissionais. Nesta perspectiva, não basta apenas desenvolver habilidades para aprender a fazer, pois é preciso descobrir que existem outras maneiras para aquele fazer, em condições de dirigir o seu fazer desta ou daquela maneira. Em suma, é preciso que o cidadão detenha a inteligência do trabalho que executa (BRASIL, 2012).

Para tanto, é fundamental que, ao aprender, o egresso esteja habilitado a desempenhar, com competência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições socio-ocupacionais. Portanto, é fundamental que os estudantes desenvolvam habilidades que lhes possibilitem mobilizar e articular conhecimentos desses componentes simultaneamente às dimensões cujas situações de aprendizagem lhes sejam significativas e relevantes para sua formação integral, dadas por meio da formação geral básica, formação técnica profissional e formação diversificada.

Subseção I

Da Formação Geral Básica

Na BNCC, o Ensino Médio está organizado em quatro áreas do conhecimento, conforme determina a LDB. A organização por áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CP nº 11/200925, “não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo

trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino” (BRASIL, 2019).

Em função das determinações da Lei nº 13.415/2017, são detalhadas as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, considerando que esses componentes curriculares devem ser oferecidos nos três anos do Ensino Médio. Ainda assim, para garantir aos sistemas de ensino e às escolas a construção de currículos e propostas pedagógicas flexíveis e adequados à sua realidade, essas habilidades são apresentadas sem indicação da série, ficando a critério dos respectivos NDAs defini-las.

Cada área do conhecimento estabelece competências específicas de área, que explicitam como as competências gerais da Educação Básica se expressam nas áreas. Elas estão articuladas às competências específicas de área para o Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio.

De acordo com a BNCC (2019), para assegurar o desenvolvimento das competências específicas de área, a cada uma delas é relacionado um conjunto de habilidades, que representa as aprendizagens essenciais a serem garantidas no âmbito da BNCC a todos os estudantes do Ensino Médio. Elas são descritas de acordo com a seguinte estrutura: as áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) e Matemática e suas Tecnologias (Matemática) seguem uma mesma estrutura: definição de competências específicas de área e habilidades que lhes correspondem. Na área de Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa), além da apresentação das competências específicas e suas habilidades, são definidas habilidades para Língua Portuguesa.

Subseção II

Da Formação Técnica Profissional

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. É um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

O CNCT contém as denominações dos cursos, em treze eixos tecnológicos; respectivas cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo. Informações as quais são de grande relevância na determinação das habilidades a serem desenvolvidas em cada uma das unidades curriculares identificadas.

Assim como na Formação Geral Básica, cabe aos respectivos NDAs definir em qual série as habilidades serão desenvolvidas, em atenção à possibilidade de certificação intermediária.

Subseção III

Da Formação Diversificada

A Formação Diversificada, composta por unidades diversificadas, expressa a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso, que complementa o conhecimento

curricular, contextualizado pelas características de sua região, as culturas locais, as necessidades de formação e as demandas e aspirações dos estudantes.

Devem estabelecer por si só, habilidades a serem desenvolvidas, sem qualquer obrigatoriedade de vínculo com a Formação Básica Geral (BNCC) ou Formação Técnica Profissional (CNCT).

Seção V

Dos Conteúdos

No âmbito do IFTO a definição dos conteúdos, metodologias, procedimentos e métodos a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem, são fundamentadas por parâmetros estabelecidos em lei própria, mas com prioridade à autonomia pedagógica como vertente nos planos de ensino, explicitada em favor dos interesses regionais, multiplicando as potencialidades produtivas locais. Via de regra, os conteúdos são organizados, assegurando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber conforme orientação docente e especificidades, em potencial, dos campi.

Para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação, é preciso propor conteúdos que sejam aderentes à realidade local, como também ao contexto e às características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações, a: 1) contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas; 2) decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem; 3) selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.; 4) conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens; 5) construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos; 6) selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender; 7) criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem; e 8) manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

Essas decisões serão, igualmente, consideradas na organização do currículo em atendimento às diferentes modalidades de ensino (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância), conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A composição das ementas das unidades curriculares dos cursos técnicos do IFTO, deve partir do reconhecimento da experiência curricular existente no contexto institucional na elaboração de currículos e criação de materiais de apoio. De modo a inventariar e avaliar de que maneira toda essa experiência pode contribuir para aprender com acertos e erros e incorporando práticas que têm propiciado bons resultados.

Subseção I

Da Integração Curricular

O conceito de currículo e sua organização no âmbito dos cursos técnicos integrados ao ensino médio é dada pela “proposta de formação integral do ser humano, no qual desenvolve-se o processo de ensino-aprendizagem em uma perspectiva relacional a partir da totalidade concreta. Essa organização curricular promove a integração entre as dimensões da ciência, do trabalho, da cultura e da tecnologia e compreende o trabalho como princípio educativo” e para que possa se implementado é preciso: 1) Manter a indissociabilidade entre educação profissional e educação básica e indissociabilidade entre conhecimentos gerais e específicos como totalidade; e 2) Evitar o sobreposição, relativo à repetição de conteúdos, em diversas unidades curriculares.

Subseção II

Dos Temas Transversais e Contemporâneos

No contexto dessa discussão, é propósito incorporar ao currículo e à proposta pedagógica a abordagem a temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919), processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023).

Outros temas relevantes também devem compor o currículo, como estes extraídos dos PCN’s: Ética (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo, Solidariedade), Orientação Sexual (Corpo: Matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenção das doenças sexualmente Transmissíveis) , Meio Ambiente (Os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental) , Saúde (autocuidado, vida coletiva), Pluralidade Cultural (Pluralidade Cultural e a Vida das Crianças no Brasil, constituição da pluralidade cultural no Brasil, o Ser Humano como agente social e produtor de cultura, Pluralidade Cultural e Cidadania) e Trabalho e Consumo (Relações de Trabalho; Trabalho, Consumo, Meio Ambiente e Saúde; Consumo, Meios de Comunicação de Massas, Publicidade e Vendas; Direitos Humanos, Cidadania).

Seção VI

Das Metodologias de Ensino

Na conjuntura e alinhamento às metodologias de ensino contemporâneas, alinhadas às mais recentes pesquisas de formas de integração, disseminadas nos IFs do Brasil, o IFTO vem construindo um itinerário de formação calcada em Metodologias Ativas que, sob a orientação docente, a estruturação do aprendizado do estudante se dá em caráter de co-responsabilidade. O objetivo é que o próprio estudante construa autonomamente os recursos cognitivos que melhor adequa à sua forma de aprendizado. O que caracteriza o processos de ensino vs aprendizagem, na qual a metodologia ativa é a protagonista metodológica.

Seção VII

Do Referencial Bibliográfico

O referencial bibliográfico está organizado em Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar. A Bibliografia Básica deve ser composta por dois títulos físicos, sendo um deles o livro didático, conforme Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), e o outro com exemplares disponíveis na biblioteca, na proporção de 1 para cada 5 estudantes. Devem compor a bibliografia complementar da unidade curricular, pelo menos dois títulos físicos, disponíveis na biblioteca na proporção de 1 para cada 8 estudantes, e títulos no formato digital de modo a totalizar cinco títulos.

Seção VIII

Das Ementas e dos Mapas Curriculares

Com origem no latim ementum, ementa diz respeito a um "pensamento", "ideia", indicando uma espécie de apontamento ou anotação. No contexto das matrizes de referência, as ementas vão além de simples apontamentos acerca das ideias gerais sobre quaisquer assuntos que serão abordadas ao longo da unidade curricular, pois apresenta um corpo organizado de ideias (conteúdos, habilidades e atitudes) que subsidiam e justificam o processo de ensino e o desenvolvimento da aprendizagem.

Ementas podem ser organizadas de diferentes formas e abordagens. Para compor as matrizes de referência dos cursos técnicos de nível médio do IFTO, escolhemos trilhar por um caminho mais orgânico e intuitivo, por meio da utilização de mapas mentais, os quais deram, origem aos mapas curriculares, conforme apresentados no documento SEI nº1110799.

Sendo assim, os mapas curriculares materializam o currículo formal por meio da representação das competências, as quais são alcançadas pelo desenvolvimento de habilidades e atitudes que também encontram-se conectadas com os conteúdos, que se ligam às metodologias de ensino. Ao observar o mapa, com acuidade e atenção, é possível enxergar outras conexões que vão além daquelas representadas explicitamente, favorecendo no desenvolvimento de um currículo oculto convergente com os propósitos de uma formação integral.

Certificações intermediárias e unidades curriculares também compõem o mapa curricular como forma de organização do desenvolvimento das competências que compõem o perfil de egresso.

A partir da leitura dos mapas curriculares é possível cadastrar tais informações no sistema acadêmico e, a partir dessas informações, compor ementas, assim como apresentado nos seguintes documentos: Ementa de Arte (SEI nº 1110853); Ementa de Sociologia (SEI nº 1110864); Ementa de Química (SEI nº 1110863); e Ementas das Áreas Técnicas Temáticas (ATTs) do curso Técnico em Agropecuária (SEI nº 1110866).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os modelos referenciais apresentados nesse documento devem ser revisados ao prazo de um ano após sua aprovação, assegurando alinhamento às questões relacionadas e de interesse no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) . Parecer CNE/CEB nº 5, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Processo nº 23001.000136/2010-95. Brasília: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: 2018c. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: nov. 2019.

SILVA, Tomaz T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023887/2019-74

SEI nº 1119025